

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DA EMPRESA “DELCCIMAR SANTOS DA SILVA”.

Pelo presente instrumento particular de **alteração e consolidação**:

DELCCIMAR SANTOS DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 29/04/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0295969020059, expedida por SSP/MA e CPF: nº 029.943.763-93, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na AVENIDA PARAIBANO, nº 02 RESIDENCIAL PINHEIRO, CASA 02, BAIRRO GUANABARA, CEP: 65690-000 – Colinas/Ma, titular da Empresa Individual, **DELCCIMAR SANTOS DA SILVA**, estabelecida na AVENIDA PARAIBANO, nº 02 RESIDENCIAL PINHEIRO, CASA 02 ANEXO A; BAIRRO GUANABARA, CEP: 65690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob. n.º **35.864.656/0001-37** e NIRE. n.º **21102298201**, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma

01 – O capital social da empresa que era de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, é aumentado para **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo a diferença **R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)**, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas.

02 – O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D. S. DA SILVA SERVIÇOS** e nome de fantasia **D. S. SERVICOS & CONSULTORIA**

03- O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas a partir: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 – Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, serviços especializados de apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhões Sem Condutor) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas, Logradouros; Atividade de, Capina, Capinação de Rua, Logradouro).

03- O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **Avenida Paraibano, Nº 02 Residencial Pinheiro, Casa 03 Anexo A; Bairro Guanabara, Colinas/MA.**

DA CONSOLIDACÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC) - O empresário individual adotará como nome empresarial a firma D. S. DA SILVA SERVIÇOS, e nome de fantasia D. S. SERVICOS & CONSULTORIA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (art. 968, III, CC) - O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente do País.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DA EMPRESA “DELCEMAR SANTOS DA SILVA”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC) - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Paraibano, Nº 03 Residencial Pinheiro, Casa 03, Bairro Guanabara, Colinas/MA.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC) - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, serviços especializados de apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhões Sem Condutor) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem

operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas, Logradouros; Atividade de, Capina, Capinação de Rua, Logradouro).

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96). - A Empresa iniciou suas atividades em 30/12/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÓ LABORE - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da Empresa será realizada por seu titular **DELCEMAR SANTOS DA SILVA, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.**

CLÁUSULA NONA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - O exercício será encerrado em **31 de dezembro de cada ano.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS - A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento, devidamente assinada pelo titular da empresa.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DA EMPRESA “DELCEMAR SANTOS DA SILVA”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Colinas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Colinas (MA), 04 de Janeiro de 2021.

Delcimar Santos Da Silva
CPF nº 029.943.763-93
Titular/Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS: 34

Nº PROCESSO: 281/2022 Página 6 de 6

Assinatura:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. S. DA SILVA SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02994376393	DELCEMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 12:11 SOB Nº 20201182513.
PROTOCOLO: 201182513 DE 18/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100029599. CNPJ DA SEDE: 35864656000137.
NIRE: 21102298201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/12/2020.
D. S. DA SILVA SERVIÇOS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 35
Nº PROCESSO: 281/2022
Assinatura: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.864.656/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D. S. DA SILVA SERVICOS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PARAIBANO, RESIDENCIAL PINHEIRO, CASA 03	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DELCIMARSANTOS90@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8406-0516
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2022** às **21:23:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.864.656/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
D. S. DA SILVA SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D. S. SERVICOS & CONSULTORIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PARAIBANO, RESIDENCIAL PINHEIRO, CASA 03	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DELCIMARSANTOS90@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8406-0516
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2022 às 21:23:55 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
DELCIMAR SANTOS DA SILVA

DDC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0295969020059 JESP MA

CPF
029.943.763-93

DATA NASCIMENTO
29/04/1990

FILIAÇÃO
ADERSON MIGUEL DA SILVA
MARIA ALBERTINA SANTOS AMOR
IM

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO 07078720409 VALIDADE 09/01/2023 1ª HABILITAÇÃO 26/06/2018

OBSERVAÇÕES

Delcimar Santos da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 08/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE 45954713066
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MA040980960

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1887526190

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D. S. DA SILVA SERVICOS
CNPJ: 35.864.656/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:52:31 do dia 20/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2022.

Código de controle da certidão: **C4C8.967F.1A9B.F67B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.864.656/0001-37

Razão Social: DELCIMAR SANTOS DA SILVA

Endereço: AV PARAIBANO 02 RESIDENCIAL PINHEIR / GUANABARA / COLINAS / MA
/ 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2022 a 16/05/2022

Certificação Número: 2022041701491222778101

Informação obtida em 28/04/2022 21:53:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. S. DA SILVA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.864.656/0001-37
Certidão nº: 56809276/2021
Expedição: 14/12/2021, às 17:05:26
Validade: 11/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. S. DA SILVA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.864.656/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031472/22 **Data da** 10/05/2022 08:45:50

Inscrição Estadual: 126305021 **CPF/CNPJ:** 35864656000137

Razão Social: D S DA SILVA SERVIAOS

Endereço: AVE PARAIBANO RESIDENCIAL PINHEIRO CASA 03, 3 CEP: 65690000 -

Telefone: (99)84060516 **Município:** COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 074216/22 **Data da** 10/05/2022 08:45:06
Inscrição Estadual: 126305021 **CPF/CNPJ:** 35864656000137
Razão Social: D S DA SILVA SERVIAOS
Endereço: AVE PARAIBANO RESIDENCIAL PINHEIRO CASA 03, 3 CEP: 65690000 -
Telefone: (99)84060516 **Município:** COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS: 43

Nº PROCESSO: 281/2022

Assinatura: 



07/04/2022 08:44:32
USUÁRIO:ROMULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 510/2022

AUTENTICAÇÃO:DZAH-SPBQ

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **D. S. DA SILVA SERVICOS**, inscrita sob o CNPJ: **35.864.656/0001-37**, situada à **AV PARAIBANO, RESIDENCIAL PINHEIRO, CASA 03, 03 ANEXO I RESIDENCIAL PINHEIRO GUANABARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/07/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 07/04/2022.


José Garcia Evangelista Filho
Diretor Substituto de Departamento
de Arrecadação Fiscal e
Arrecadação Tributária



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS: 44

Nº PROCESSO: 281/2022

Assinatura: /



07/04/2022 08:43:38
USUÁRIO:ROMULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 508/2022
AUTENTICAÇÃO:DXMX-HDYM

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **D. S. DA SILVA SERVICOS**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **35.864.656/0001-37**, situada à **AV PARAIBANO, RESIDENCIAL PINHEIRO, CASA 03, 03 ANEXO I RESIDENCIAL PINHEIRO GUANABARA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/07/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 07/04/2022.


José Garcia Evangelista Filho
Diretor Substituto do Departamento
de Planejamento Financeiro e
Arrecadação Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência **contra, D. S. DA SILVA SERVIÇOS**, inscrito(a) no **CNPJ nº 35.864.656/0001-37**, estabelecida na Av. Paraibano, Residencial Pinheiro nº 03, bairro Guanabara, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Gilvana Rodrigues de Sá**, Auxiliar Judiciário, mat 161356, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 17 de novembro de 2021.


Jessonita da Silva Moraes Noieto
Secretário(a) Judicial
Matrícula nº 110221



Guia nº: 21.052.501.001.104.390-3

Valor: 51,12

TJMA/FERJ	
Serventia Judicial	
525	Colinas
	Contadora Judicial da Comarca de Colinas

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA